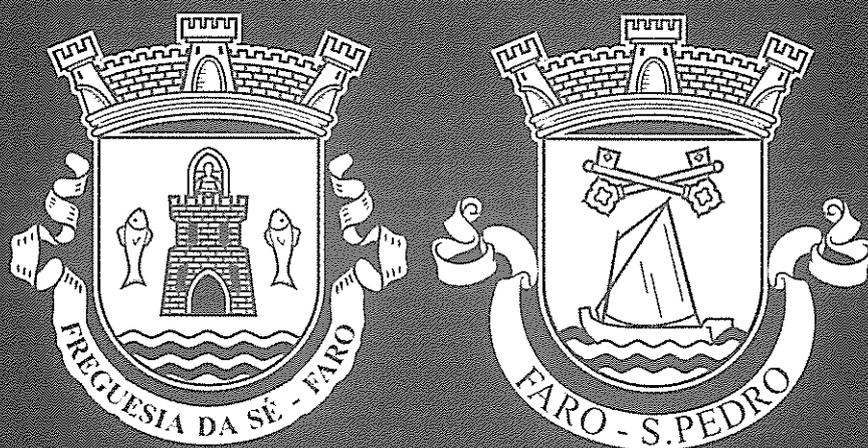


Opções do Plano e Orçamento - 2022 -



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ E SÃO PEDRO)

União das Freguesias de Faro
Rua Reitor Teixeira Guedes, 2
8004-026 Faro
Telefone: 289889760
geral@uf-faro.pt
www.uf-faro.pt



INDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	LINHAS ORIENTADORAS	4
2.1	ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS	4
2.2	AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	5
2.3	CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL	8
2.4	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	10
2.5	JARDINS E ESPAÇOS VERDES	12
2.6	CULTURA E EVENTOS	14
2.7	DESPORTO E TEMPOS LIVRES	17
2.8	ENSINO BÁSICO (1º CICLO)	18
2.7	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	19
3	RESUMO DO ORÇAMENTO	21
3.1	NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO	22
3.2	ORÇAMENTO DA RECEITA	23
3.2.1.	Receitas Previstas para 2022 - geral	24
3.2.2.	Receitas Previstas para 2022	25
3.3	ORÇAMENTO DA DESPESA	28
3.3.1.	Despesas com pessoal	29
3.3.2.	Despesas Aquisição de Bens	31
3.3.3.	Despesas Aquisição de Serviços	34
3.3.4.	Outras Despesas Correntes	36
3.3.4.	Plano Plurianual de Investimento	37

Aprovado em reunião de Executivo em 15 de dezembro de 2021

B/.

menor

12

db



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials 'B.V.' and '1C'.

1. INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, zelando pela organização, planeamento e manutenção dos seus territórios. Têm a incumbência de promover e salvaguardar os interesses próprios das populações, em estreita articulação com os municípios.

A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assume um referencial incontornável da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade.

Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de 47 anos de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais, contribuindo de forma efetiva para a coesão territorial e social do nosso país.

Em Faro não é diferente e por isso, a política autarca do atual executivo da Junta da União das Freguesias de Faro, tendo como foco as premissas em cima mencionadas, tem como referência a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU), nomeadamente os objetivos (ODS) que se aplicam à gestão autárquica e às competências específicas desta Junta de Freguesia.

Neste âmbito e sem prejuízo dos restantes ODS transversais à implementação de políticas autárquicas e de sustentabilidade, destacamos o ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, nas metas relativas à mobilidade sustentável, ao incentivo a uma comunidade participativa e inclusiva e aos esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural.

Destaca-se também o ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico, nomeadamente nas metas relacionadas com o empreendedorismo e a implementação de políticas para promover o turismo sustentável que promova a cultura e os produtos locais.

A visão deste executivo integra ainda o ODS 12 - Produção e consumos sustentáveis, nomeadamente na meta de reduzir substancialmente os resíduos produzidos, por meio de iniciativas que visem a prevenção, redução, reciclagem e reutilização. Contudo, não pretendemos negligenciar o ODS 10 – Reduzir desigualdades, através da meta revigorar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra, o ODS 13 – Ação Climática, através das metas do reforço da resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais e o ODS 14 – Proteger a vida marinha através da meta que visa prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Para além disso, o eixo da vitalidade cultural, num modelo de sustentabilidade, é por nós considerado como o fator transversal aos eixos tradicionais (ambiente, economia e social), o qual permite aos territórios manter a sua identidade.

Uma política de vitalidade cultural, em todas as suas dimensões, do património às tradições, deverá ser o objetivo a prosseguir para garantirmos um modelo de desenvolvimento sustentável do nosso território, o qual potenciará uma verdadeira coesão territorial.



Bl.
at
Cy
mimo
12
dt

O fim último da atividade do autarca é potenciar qualidade de vida no seu território para os seus habitantes, que se manifesta no grau de felicidade dos mesmos. A procura pela homogeneização de elevados padrões de qualidade de vida nos territórios, pela sua prosperidade económica, sustentabilidade ambiental e equidade social, só resultará na felicidade dos seus habitantes se conseguirmos preservar a sua identidade cultural.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta União de Freguesias, refletem os objetivos e as orientações programáticas delineadas no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de afirmação das ações de reconhecida importância e mérito para a nossa União de Freguesias. As Opções do Plano da União das Freguesias de Faro, que agora é apresentado, identificam as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2022, tendo em linha de conta as competências desta autarquia.

É nosso intuito continuar a desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização do serviço público. Tendo estes pressupostos, as atividades que se prevêem, serão desenvolvidas, para e com os cidadãos, em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sem esquecer os problemas inerentes à crise pandémica, provocada pela doença COVID-19, que, apesar da existência de vacinas que reduz substancialmente os casos de gravidade desta doença, não impede ainda o seu contágio, que aliado à ausência concreta de tratamento, lança ainda uma nuvem de incerteza sobre o modo de atuação e à necessidade de medidas efetivas para minimizar os efeitos desta pandemia sobretudo ao nível social e económico.

A este propósito, é de referir que o associativismo, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos e iniciativas, quer desportivas, quer culturais, continuarão, apesar das limitações já referidas provocadas pela COVID-19, a ter uma especial atenção por parte deste executivo. Por isso, esta União de Freguesias não abdicará, de acordo com as suas possibilidades, de apoiar quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades. Só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entreatajuda, a cultura, o desporto e a promoção da identidade da nossa terra. Entendemos que é importante construirmos com a ajuda de todos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida, mais solidária, mais amiga do ambiente, mais sustentável e com mais coesão social e territorial.

Continuaremos a ceder viaturas de acordo com o regulamento de cedência e é nossa ambição colaborar com a Câmara Municipal de Faro, ou com outras entidades, em todas as ações e iniciativas que visem o aumento da atratividade e notoriedade de Faro e, do território da nossa freguesia, bem como a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2022, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que colaboraram na elaboração deste documento.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Orçamento' and initials '3/1', '9C', and 'db'.

2. LINHAS ORIENTADORAS

2.1 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública e na cidadania ativa.

Pretende-se continuar a valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União das Freguesias de Faro e manter as delegações itinerantes para que os serviços da Junta se possam deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Sempre que disponíveis e, sendo elegível, pretendemos concorrer aos diversos programas de modernização tecnológica, procurando a excelência e eficiência dos nossos serviços administrativos, pretendendo, ao mesmo tempo, envidar esforços na agilização eficiente dos processos e dos procedimentos, aumentando a qualidade e capacidade de resposta aos fregueses.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade, da sua história e do seu património arquitetónico, ambiental, turístico, social e cultural.

Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, através do “Espaço Internet”.

Como entidade que deve estar atenta às questões urbanísticas e de espaço público que envolvam a freguesia, este executivo procurará, sempre que possível, colaborar com a Câmara Municipal de Faro de forma a defender, preservar e a valorizar o património arquitetónico, histórico, cultural, identitário e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia.

É intenção desta União de Freguesias manter a sua presença nas diferentes Comissões Municipais, Conselhos-Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco Escolas, Conselho Geral da FAGAR e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos. Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se acompanhar as iniciativas, a gestão e as obras na cidade, na freguesia e no concelho, ao mesmo tempo que se conjuga esforços para se poder resolver, ou minimizar, alguns dos problemas que afetam a população da freguesia.

Pretende-se continuar a dinamizar as Geminações criadas com a União das Freguesias de Madalena e Samaiões, no concelho de Chaves e Junta de Freguesia da Sertã, bem como estudar a possibilidade de alargar o leque de geminações a outros pontos do país, desde que se identifiquem pontos de convergência e afinidades em matéria económica, social e cultural.

Com a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, vamos continuar a proceder, à manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade de Faro, agora com um reajuste à área territorial sob a nossa competência, bem como, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como manter a sua área envolvente.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'D. António' and other illegible scribbles.

2.2 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

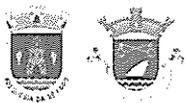
Para este ano, dada a crise social e económica provocada pela doença COVID-19 que continua a assolar todo o mundo, as questões sociais e de saúde devem receber uma atenção ainda mais cuidada e redobrada de forma a minimizar os efeitos causados por esta pandemia.

Assim, pretende-se desenvolver um conjunto de valências de enquadramento e orientação com o objetivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. De referir que as boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da União das Freguesias.

Dada a conjuntura atual, continuaremos atentos aos problemas sociais da freguesia e estaremos empenhados na resolução dos diversos problemas com que os cidadãos se possam deparar, encaminhando-os se necessário para as devidas entidades.

Para além disso é nossa pretensão ter reuniões periódicas com os serviços de Ação Social do Município de Faro e com as principais IPSS da freguesia de modo a acompanhar a realidade e a situação social da freguesia, bem como poder preparar ações concertadas de resposta social. Ao mesmo tempo pretende-se desenvolver iniciativas e apoiar outras de carácter social levadas a cabo por entidades diversas, de acordo com as disponibilidades desta União de Freguesias, como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas, associações e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, entre outras;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias em situação de vulnerabilidade económica;
- Distribuição de cabazes alimentares a famílias em situação de vulnerabilidade económica e reencaminhar essas famílias para acompanhamento de IPSS e serviços municipais de Ação Social;
- Continuar a apoiar a distribuição de cabazes alimentares, junto de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica;
- Cooperar e apoiar as entidades responsáveis no combate e nas medidas de prevenção e minimização dos efeitos causados pela pandemia COVID-19;
- Apoiar os serviços de Ação Social do Município na entrega de refeições ao domicílio para pessoas com mobilidade reduzida e dificuldade de transporte;
- Apoiar, quinzenalmente, o Sócio-caritativo da Paróquia de São Pedro na sua recolha de alimentos junto do Banco Alimentar contra a Fome;
- Continuar a apoiar e a desenvolver parcerias com várias instituições públicas e privadas como a Cruz Vermelha, a APPC, IDT, GATO, APAV, ASMAL, Instituto D. Francisco Gomes,



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like 'AF', 'MRCy', 'Medio', 'Jom', '1C', and 'db'.

Agrupamentos Escolares, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, CPCJ, Direção-Geral de Reinserção Social, Nossa Senhora dos Navegantes, AAPACDM, CASA, ARPI, MAPS, Casa de Proteção à Rapariga, Caritas, Sócio-Caritativos da Igreja de São Pedro e de São Francisco, Casa de Santa Isabel e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, Sida, exclusão social, problemas direta ou indiretamente ligados à COVID-19 e outros problemas de índole social;

- Manter e reforçar a divulgação do serviço “Transporte Solidário”;
- Sempre que oportuno, continuar a receber estágios curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
- Sempre que oportuno colaborar com a Direção Geral dos Serviços Prisionais, no sentido de receber reclusos para trabalharem nos serviços exteriores da Junta de Freguesia, nomeadamente manutenção de espaços verdes e mobiliário urbano, de forma a prepará-los para o mercado de trabalho e para a vivência em sociedade no período pós-reclusão;
- Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efetuar inspeções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
- Continuar a desenvolver e ampliar o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações e implementar o programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos ao nível de acompanhamento e de pequenas obras de manutenção (ex: substituir um vidro, arranjar uma torneira, reparar uma porta ou fechadura);
- Continuar a ampliar a bolsa de voluntariado e informar famílias elegíveis sobre o programa do Município de recuperação de casas (como por exemplo recuperação de telhados, remodelações, substituição de janelas e portas, pinturas);
- Desenvolver ações de sensibilização junto das faixas etárias mais jovens para a existência da Bolsa de Voluntariado, podendo contribuir em diversas áreas nomeadamente: companhia e apoio aos mais idosos, limpeza nas praias e espaços verdes da freguesia, cuidar de animais, apoio a famílias carenciadas e apoio aos sem-abrigo.
- Estudar a possibilidade de criar ou desenvolver parcerias de forma a garantir a existência de uma lavandaria Social;
- Tendo como objetivo as famílias comprovadamente económica e socialmente mais vulneráveis, procurar instituir parcerias com os agentes sociais da freguesia na criação de bolsas sociais para o acolhimento das suas crianças em creches e infantários, sensibilizando à Câmara Municipal de Faro para a criação de mais salas de pré-escolar na freguesia.

Na **Área da Saúde** é nosso objetivo continuar a disponibilizar à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Reiki, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando recetivos ao surgimento de novas valências.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Mês de Maio" and initials.

Para além disso pretende-se assinalar datas importantes (ex: Dia Mundial da Voz; Dia Mundial da Saúde; Dia Europeu da Terapia da Fala, Dia Mundial da Diabetes, Dia Mundial da Alimentação, entre outros) com a distribuição de informação, rastreios e sessões de sensibilização e de aconselhamento e a realização de ações de formação, seminários temáticos e workshops sem esquecer a realização de uma Feira da Saúde e do Bem-Estar.

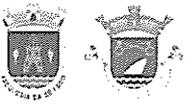
Pretende-se de igual forma, realizar algumas "Caminhadas" de forma a estimular a mobilidade e o combate à obesidade e sedentarismo, dando ênfase especial ao "Mês de Maio, Mês do Coração", desenvolvendo diversas atividades.

Continuar a apoiar, com as nossas técnicas de Nutrição e Fisioterapia, no âmbito dos protocolos já celebrados, as escolas do primeiro ciclo com o projeto "Costas para o Futuro" e "Massagens nas Escolas", bem como apoiar as mesmas, e IPSS que o requeiram, na elaboração de ementas mais completas e saudáveis.

Na área da Psicologia, pretendemos estender a colaboração com os agrupamentos de escola da freguesia com vista a dinamizar ações de sensibilização contra o *bullying* e a gestão de emoções. Paralelamente, continuarão a ser feitas consultas a cidadãos residentes na freguesia.

Na área da Enfermagem consolidar a iniciativa "Enfermagem ao Domicilio", para pessoas residentes na freguesia que tenham mobilidade reduzida, dificuldade de transporte e idade mais avançada (acima de 65 anos).

A recente divulgação da presença em Faro do mosquito responsável pela presença de várias doenças como o dengue, a febre amarela ou o zika torna imperiosa a ação de todas as entidades do município na rápida ação para a erradicação de espaços que promovam a sua propagação, pelo que a União das Freguesias de Faro estará atenta a esta situação.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'mónio' and various initials.

2.3 CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta Junta de Freguesia. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação, comunicação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se continuar a reforçar os conteúdos na página eletrónica, na App “Viver Faro” e nas redes sociais e de outdoors, desenvolver brochuras promocionais, uma newsletter, o Boletim Informativo semestral, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos. Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2022 é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

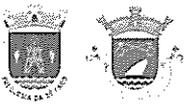
Em matéria de Coesão Territorial, pretende-se, também, propor junto da Comissão de Toponímia a atribuição de nomes a caminhos, estradas, largos e ruas sem designação e colocar placas toponímicas na área rural da União das Freguesias de Faro, onde já existem topónimos.

Outro aspeto em matéria de coesão territorial que deve merecer especial atenção é a necessidade de sensibilizar as entidades competentes para a criação de soluções definitivas para a requalificação e valorização do espaço público de zonas insalubres e de habitação precária.

Pretende-se de igual forma criar ações de sensibilização e informação em áreas como a Causa Animal e Ambiental (Água, Energia, Resíduos, Biodiversidade, Mobilidade e Economia Circular), através de mensagens passadas por tarjas, pela nossa rede de outdoors ou mesmo por placas colocadas nos espaços verdes.

Vamos criar o cartão de Freguesia “Viver Faro”. Este cartão, visa, genericamente, atribuir descontos ao nível do comércio local, bem como desenvolver uma relação de preferência e de proximidade entre o freguês consumidor, os serviços e o comércio dito tradicional existente na freguesia, ao mesmo tempo que se procura criar mecanismos de informação e comunicação com os utentes do cartão.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, mantendo o GAP – Gabinete de Apoio ao Empreendedor e inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, aproximando este gabinete da Universidade do Algarve e aos agentes empresariais locais no intuito de criar uma resposta eficaz e adaptada às necessidades da economia na freguesia, bem como dinamizar e executar projetos e implementar equipamentos e estruturas na área da coesão territorial, na promoção e divulgação da nossa história, do nosso património e da nossa identidade como ferramentas para a promoção e desenvolvimento local e

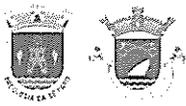


regional, assim como para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos nossos cidadãos, de forma a eliminar ou diminuir assimetrias sociais e culturais.

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal e com os diversos agentes do tecido empresarial, desenvolver ações estratégicas visando a literacia económica, ações de esclarecimento sobre diversos programas comunitários de apoio às empresas, ao empreendedorismo e à criação de empresas e a captação e fixação de recursos humanos qualificados.

Em parceria com as Escolas na freguesia e forças de segurança da PSP e GNR, criar ações visando inculcar e reforçar bons comportamentos cívicos e de segurança junto dos alunos.

[Handwritten notes and signatures in the right margin:]
D. B. /
MR-Cy
como
[Signature]
12
26



Handwritten notes:
D. B. V.
MR Cy
menio
12
lt

2.4 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na estratégia das cidades, zelando pela garantia de uma boa qualidade ambiental aliada a uma qualidade de vida cada vez maior. Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das possibilidades desta União de Freguesias, desenvolver nas suas atividades e eventos uma política de boa gestão dos recursos envolvidos como forma de minimizar os impactos no ambiente, procurando ao mesmo tempo informar e sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e cidadãos para a necessidade de adotar procedimentos ambientalmente responsáveis, não tolerando nas atividades por si organizadas ações que estimulem ou invoquem o desrespeito pelo ambiente, a desigualdade pelos direitos humanos ou maus tratos a animais.

Sobre esta matéria, é importante recordar que a União das Freguesias de Faro recebeu em junho deste ano, o galardão Eco-Freguesias XXI, onde obteve o 1.º lugar nacional neste programa com um índice de 96,72%, tendo obtido a melhor classificação a nível nacional alcançada por uma Junta de Freguesia até hoje.

Esta iniciativa premeia a adoção de boas práticas no domínio da sustentabilidade e em particular na vertente ambiental contribuindo para territórios mais sustentáveis e amigos do ambiente. Ao todo foram avaliados 10 indicadores, tendo a União das Freguesias de Faro recebido especial destaque nos Espaços Públicos, Gestão Ambiental, Promoção da Economia Local, Serviços de Proximidade, Desenvolvimento Sociocultural, Promoção da Biodiversidade e Informação e Participação Pública.

Este prémio é fruto de uma visão estratégica e de uma política de sustentabilidade e de responsabilidade ambiental implementada nos procedimentos e nas iniciativas da junta de freguesia, sendo um reconhecimento que aumenta a responsabilidade desta autarquia local nas matérias da sustentabilidade e, que deve ser encarado como um compromisso em continuar este percurso, o único que assegurará a qualidade de vida e um ambiente saudável e equilibrado.

Este galardão foi avaliado por um júri composto por nove elementos pertencentes à Agência, Portuguesa do Ambiente (APA), a ONGAS e a investigadores ligados a várias Universidades do país.

O Eco-Freguesias XXI é um projeto da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) iniciado em 2014, que visa trabalhar com as freguesias no sentido do desenvolvimento de eco-comunidades ou comunidades sustentáveis. Para além do Eco-Freguesias, a ABAE é a entidade responsável pela atribuição em Portugal da Bandeira Azul e dos galardões Eco XXI, Eco-Escolas, entre outros.

Neste sentido, este vetor ou linha orientadora ganha um especial destaque, pretendendo-se continuar este percurso em matéria de sustentabilidade.

Por isso, é com naturalidade que se pretende continuar a dinamizar o projeto “Oficina Comunitária de São Pedro”, no âmbito do conceito da Economia Circular, bem como desenvolver procedimentos de melhoria dos nossos serviços procurando racionalizar recursos de forma a optimizarmos processos e a optimizarmos o consumo energético e de consumíveis.

Para além disso, vamos continuar a realizar as ações de deservagem/desmatação de bermas de caminhos e estradas municipais sem recurso a herbicidas usando somente meios mecânicos.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like 'B.', 'MRCy', 'Sébio', and '1C dt'.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidos, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adopção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível serão desenvolvidos projetos e ações de sensibilização e de informação à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico, alterações climáticas, qualidade do ar e outros. Vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

Vamos continuar a fomentar o Mercado de Trocas, uma iniciativa mensal que tem estado a ocorrer na Delegação de São Pedro em paralelo com a Oficina Comunitária de São Pedro e dinamizar o projeto *Bookcrossing*.

É nosso propósito continuar a assinalar datas importantes como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Água, o Dia do Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Energia, o Dia do Animal, entre outros.

Vamos procurar alertar, sensibilizar e colaborar com a Câmara Municipal em questões como o ordenamento do território, da cidade e da freguesia, a existência de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, espaços verdes (necessidade de plantar mais árvores, requalificar áreas e criar mais uma mata/bosque), limpeza urbana, mobilidade em modos suaves (bicicleta e outros), entre outras, de forma a termos uma freguesia mais funcional, mais bonita, com mais qualidade ambiental, sustentável e mais atrativa.

Por último, mas não menos importante, vamos procurar apoiar algumas iniciativas, projetos e campanhas de sensibilização promovidas, na área da União das Freguesias de Faro, por associações e movimentos ligados à causa ambiental, social e animal, bem como continuar a implementar alguns equipamentos de desporto e lazer (ex: campos de jogos, mesas para merendas, mesas para desporto e recreação, bancos, aparelhos de ginástica de *fitness* e manutenção) com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do seu bem-estar.

Pretende-se também proceder à colocação de placares de valorização e identificação do património histórico e ambiental da Ria Formosa e ilhas, ações de embelezamento e valorização do espaço público, criar e valorizar pequenos lugares de recreação e lazer, colocar cinzeiros de rua para evitar a propagação de beatas no chão, reforçar a sinalética nos espaços verdes para a problemática dos dejetos caninos, a instalação de mais abrigos para animais errantes (gatos) e equacionar a implementação no espaço público de mais alguns suportes de estacionamento para bicicletas e a realização de mais uma campanha de esterilização de animais errantes.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like 'B.V.', 'MRC', and '16/16'.

2.5 JARDINS E ESPAÇOS VERDES

Desde setembro de 2018 e depois, janeiro de 2020, altura em que a União das Freguesias de Faro assumiu como competência própria, a manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade, que diariamente as nossas equipas de jardinagem trabalham de forma a compatibilizar os sistemas naturais com o edificado urbano procurando conjugar vários trabalhos e várias condicionantes, de modo a termos uma cidade mais sustentável, sadia e equilibrada.

Para isso, contamos com um total de 22 trabalhadores divididos em 4 equipas de jardinagem, estando munidos de viaturas, fardamento e equipamentos adequados ao desempenho das suas funções, a que se junta a formação adequada às funções e trabalhos a desempenhar.

A partir de 2022, a área de espaços verdes sob a responsabilidade da União das Freguesias de Faro vai ser reajustada, passando a ser quase 260 mil m² de áreas verdes existentes na cidade que passam a ser mantidos pela equipa de jardinagem da União das Freguesias de Faro divididos por loteamentos, separadores de vias, rotundas, jardins, entre outras.

Esta tarefa é sem dúvida um grande desafio para a União das Freguesias de Faro que pretende apetrechar-se dos meios mecânicos e humanos adequados recebendo mais de 410 mil euros anuais do município para o desempenho desta função.

Neste sentido, para além da manutenção diária nos diferentes espaços verdes atribuídos à União das Freguesias de Faro, no Parque Ribeirinho pretende-se continuar a estratégia de plantação de árvores de copa larga e autóctones com o objetivo de aumentar a diversidade biológica nesta área, ao mesmo tempo que se procura criar mais áreas naturais de sombreamento, de forma a que esta zona possa ser, daqui a uns anos, um abrigo de calor natural, de forma a corresponder positivamente às previsíveis ondas de calor, consequência direta dos fenómenos causados pelos efeitos das Alterações Climáticas, permitindo que, aquando dos golpes de calor, os farenses se possam abrigar num local junto à Ria Formosa e com sombras naturais, o que pode contribuir para um abaixamento até 5°C da temperatura ambiente em espaço urbano.

Para além disso, devido à diversidade botânica a plantar, este parque, no futuro, poderá ser considerado uma área de interpretação botânica relevante, sobretudo em espécies arbóreas, uma vez que congrega, neste momento mais de 30 espécies de árvores e arbustos.

Na área das palmeiras, nomeadamente das palmeiras da espécie *Washington*, pretende-se continuar, por toda a cidade, os trabalhos de corte do seu capitel de forma a que estas apresentem uma aparência mais elegante, bonita e harmoniosa, ao mesmo tempo que se combate pragas de roedores e pombos que muitas vezes fazem ninho no capitel das mesmas.

Esta é uma intervenção gradual e demorada uma vez que requer um trabalho em altura e minucioso, estando muitas vezes condicionado às condições meteorológicas. De referir que a limpeza das folhas secas – com regularização do capitel – é feita com recurso ao método específico de escalada conhecido por “bicicleta”, o qual não é agressivo para o espique das palmeiras, ao contrário das tradicionais “esporas”, responsáveis por grandes danos nas mesmas.

Vamos continuar a realizar, por toda a cidade, o tratamento por endoterapia contra o Afídeo e contra a processionária do Pinheiro, em substituição dos tratamentos convencionais por pulverização,



31/12
MR Cy
mehic
TC
dt

minimizando-se os riscos de alergias, além de ser um sistema mais amigo do ambiente e com menor impacto comparativamente à pulverização convencional. De referir que os Afídeos causam o incomodativo "melaço", que durante o Verão, afeta calçadas, transeuntes e automóveis, para além de provocar a secagem de ramos, a queda prematura de folhas e a degradação da saúde e a vida das árvores urbanas e que a lagarta do Pinheiro provoca fortes reações alérgicas a pessoas e animais que com elas entrem em contacto.

De referir que os serviços de Jardinagem da União das Freguesias de Faro não efetua nas árvores sob a sua responsabilidade podas drásticas ou de rolagem, salvo casos concretos justificativos, procedendo apenas a podas de elevação de copa, formação e conflituantes com edifícios e varandas, pelo que em 2022 pretenderá continuar com a mesma metodologia de trabalho.

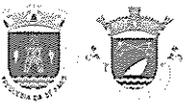
Pretende-se continuar a solicitar junto dos serviços do Município de Faro a substituição de algumas árvores exóticas e inadequadas, que estão em situações conflituantes com prédios e calçadas, por árvores autóctones de porte adaptado à existência de edifícios, como é o caso da laranjeira, limoeiro, amendoeira ou olaia, entre outras.

Vamos solicitar, junto da Câmara Municipal de Faro, para que seja instalado de forma gradual, nos locais de maior consumo de água para rega, de sistemas de rega mais eficazes e em telemetria de forma a otimizar-se períodos de rega de acordo com os índices de humidade do solo e assim reduzir-se os consumos de água.

Por outro lado, a União das Freguesias de Faro, no âmbito da sua política ambiental e de sustentabilidade urbana, pretende continuar a instalar, nos jardins da cidade, caixas-ninho para aves e abrigos para insetos polinizadores.

Esta iniciativa, para além de procurar despertar a consciência ecológica dos cidadãos, tem como objetivo proporcionar uma zona de nidificação e de abrigo para a avifauna de modo a contribuir para a biodiversidade em meio urbano. Quanto aos abrigos de insetos, visa abrigar insetos polinizadores, como as joaninhas, borboletas e sirfídeos, criando condições para reproduzirem-se, protegerem-se e invernarem.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se efetuar arranjos em espaços verdes mais degradados, substituindo, sempre que possível, espécies exóticas por espécies autóctones, mais resistentes e melhor adaptadas ao clima da região, sendo também objetivo plantar cerca de uma centena de árvores, em 2022, em vários pontos da cidade, algumas delas árvores de fruto, como a amendoeira, o limoeiro, a laranjeira, a romãzeira, a macieira, a nespereira, a oliveira, a ameixeira, entre outras, permitindo que os cidadãos possam recolher nos seus bairros, os frutos das mesmas.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'D. B.' and other illegible markings.

2.6 CULTURA E EVENTOS

A cultura define a matriz e o suporte da identidade, da tradição e da memória de qualquer povo e de qualquer sociedade, gerando e fomentando uma coesão ou convergência mental traduzida no sentimento de pertença a uma mesma comunidade. Acontece assim porque a cultura representa a persistência desse agregado humano ao longo do tempo, onde comprovadamente lhe permite que seja o mesmo através e apesar das mudanças.

Na verdade, a realidade social está estruturada em dispositivos que constituem o campo em cujo seio se manifestam as interações e os fenómenos, quer individuais, quer coletivos. Podemos dizer que a cultura é tudo aquilo que os homens criaram ao longo do tempo e em todos os domínios, numa dada sociedade. Mais do que uma característica essencial de uma sociedade, a cultura pode ser considerada como o elemento principal que difere uma nação de outra. Os costumes, a música, a arte e, principalmente, o modo de pensar e agir, fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão.

Conscientes desta realidade, o executivo desta Junta de Freguesia, considera a cultura como um vetor estratégico para o desenvolvimento da freguesia, pelo que apresenta um conjunto de ações e de iniciativas que vão de encontro a esta premissa.

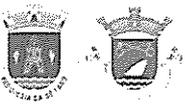
Por outro lado, pela importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa freguesia têm desenvolvido, considera-se da maior importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitada e de acordo com as suas possibilidades, algumas das realizações levadas a efeito por estas entidades, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados.

Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a força e a dinâmica cultural da nossa freguesia. Vamos, também, equacionar a implementação de alguns equipamentos e estruturas culturais, históricas, recreativas e desportivas.

Na área do desporto e dos tempos livres, a filosofia é a mesma e, caso as medidas de prevenção, mitigação e contenção da pandemia causada pela COVID-19 permita, juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos procurar promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na Área Cultural as seguintes iniciativas:

- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Concurso literário “Elviro da Rocha Gomes”;
- Fórum Pensar Faro;
- Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro;
- Implementação da *Rota das Lendas de Faro*;
- Mercado Secular das Alcaçarias;



31.
D. 233
MRCy
sério
Bom.
12
dt

- Noites de Rua Cheia;
- Passeios Culturais (museus, exposições, certames, parques, regiões, cidades, etc);
- Passeio Fotográfico;
- Patrocínio, desenvolvimento e apoio na realização de projetos audiovisuais, livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para a nossa freguesia, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;
- Desenvolvimento de projetos editoriais;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Oficinas e Ateliers de Artes e Ofícios;
- Projeto *Janelas e Portas Artísticas*;
- Projeto "Espaços com História", criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;

Para além disso, ainda na Área Cultural, é nosso propósito colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de carácter cultural ou tradicional promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes da União das Freguesias de Faro.

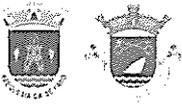
Pretende-se ainda estimular e desenvolver parcerias e sinergias com os agentes culturais presentes na freguesia, visando uma oferta cultural regular diversificada para além da realização de eventos anuais, bem como promover o centro histórico através de diversas atividades artísticas e culturais.

Por outro lado, é nosso propósito desenvolver programas de atividades culturais itinerantes pela freguesia, levando as artes e a leitura aos mais novos e aos mais idosos e constituir parcerias com diversos agentes culturais e não só, no intuito de promover instalações artísticas na freguesia.

A União das Freguesias de Faro pretende tornar a cultura acessível para todos e como tal pretende celebrar protocolos de cooperação com associações e instituições culturais de forma a que crianças e cidadãos seniores ou cidadãos em situação de maior vulnerabilidade económica possam assistir a iniciativas culturais como peças de teatro, sessões de cinema, espetáculos de circo, concertos, exposições, etc.

Na Área dos Eventos pretende-se levar a efeito as seguintes iniciativas:

- Quinzena da Gastronomia Algarvia;
- Feira de Queijos, Vinhos e Enchidos;
- Farnáutica – Mostra do Mar e da Náutica;
- Feira do Doce Regional e Conventual;
- Mercadinho Hortofrutícola do Patacão;



- Festa do Caracol;
- Festas Populares de São Pedro;
- Festa do Mar e do Pescador;
- Faro Mixologia;
- Dia do Vizinho;
- Dia do Avô;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;

3/1
D. Carlos
MIR
Ly
Soni
Soy
TC
↓



31/5
D. João
M. C.
Mário
S. M.
T.C.
J.G.

2.7 DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Na Área do Desporto e dos Tempos Livres, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

- Corrida de Orientação/Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do “Mês de Maio, Mês do Coração”;
- Passeio de Caiaque na Ria Formosa;
- Passeio de Cicloturismo em parceria com vários clubes e associações, no âmbito da Semana Europeia sem carros;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de abril e noutras datas comemorativas ou consideradas oportunas;
- Comemoração do dia do minibasquetebol (10 de Junho);
- Torneio de Futebol da Freguesia (categoria Cadetes/Juvenis);
- Torneio de Patinagem Artística da Freguesia;
- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos da Criança;
- Realizar em parceria com os Agrupamentos Escolares da Freguesia, as Farensiadas, que consiste num conjunto de provas desportivas na área do Atletismo e de outras modalidades desportivas, a ser disputadas por alunos de diferentes escolas;
- Realizar em parceria com clubes e associações programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares, para crianças e jovens.

Para além disso, ainda na Área do Desporto e dos Tempos Livres, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Por outro lado, pretende-se, em parceria com diversos agentes desportivos (associações e clubes locais), criar e desenvolver um programa de promoção do Exercício Físico regular para toda a família, evidenciando o impacto positivo no bem-estar e na saúde de todos.

E apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.



Bl.
d. r. s.
HRCy
mónio
J. M.
/C
J. G.

2.8 ENSINO BÁSICO (1º CICLO)

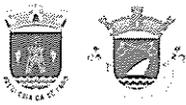
A escola tem um papel fundamental no desenvolvimento e educação das crianças. É na educação básica que é transmitido o conhecimento necessário para que consigam participar ativamente na sociedade e aprender ao longo da vida.

Por isso, pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Neste sentido, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

Para além disso, vamos continuar a colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos, em articulação com os agrupamentos escolares da freguesia, atribuir um “Prémio de Mérito” a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito e de Excelência, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalha para obter resultados académicos de excelência.

É ainda nossa pretensão desenvolver atividades e assinalar junto dos alunos do ensino básico (1º ciclo) algumas datas comemorativas, bem como, levar a efeito algumas ações de sensibilização, sobretudo na área da sustentabilidade ambiental e da cidadania, bem como reforçar e promover através de debates e encontros junto da comunidade a importância do papel dos professores e educadores no futuro da freguesia, cidade e do país.



3/1
at
12
dt

2.9 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

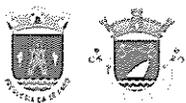
Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar com estas entidades na resolução ou minimização de alguns problemas. Neste sentido, o executivo pretende:

- Apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias de Faro, propor a implementação de mais ciclovias e alertar para a necessidade do reforço da rede e da frequência de transportes públicos coletivos;
- Apresentar sugestões e implementar, dentro das nossas possibilidades, equipamentos ou estruturas, que visem a resolução ou minimização de problemas relacionados com a segurança rodoviária (ex: colocação de espelhos convexos para trânsito, marcadores de pavimentos luminosos em algumas passadeiras e de pinos refletores e balizas de sinalização junto a valas);
- Alertar e apoiar a Câmara Municipal na manutenção das passadeiras de peões e propor a implementação de outras em locais considerados necessários, bem como propor e implementar, dentro das nossas possibilidades, passadeiras sobrelevadas que visem a segurança dos cidadãos e a diminuição da velocidade automóvel em alguns pontos críticos;
- Solicitar junto da FAGAR o reforço da rede de papeleiras e a colocação de bebedouros/dispensadores de água na área da União das Freguesias e continuar a propor o reforço de ecopontos e de oleões pela área territorial da freguesia;
- Concluir a identificação, por sinalética, respeitante aos limites da freguesia e aos seus sítios;
- Apoiar e efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação de estradas com piso degradado e a recuperação e manutenção de passeios e calçadas em algumas artérias pertencentes à área geográfica da União das Freguesias de Faro, sem esquecer a necessidade de serem colocados abrigos em paragens de autocarros bem como proceder a ações de manutenção, desmatção e limpeza de valas e caminhos, com especial enfoque na área rural da União das Freguesias de Faro.
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens e se possível substituí-las por lâmpadas led;
- Procurar a obtenção de mais carreiras de barco e durante um período mais longo para as ilhas barreiras como forma de uma maior fruição e aproximação da cidade de Faro à Ria Formosa, a estas praias e aos seus núcleos piscatórios;
- Sensibilizar o Município de Faro para a problemática do custo elevado quer do arrendamento, quer da aquisição de casa própria em Faro e por isso alertar para a necessidade de reforçar o parque habitacional de Habitação Social e de construções a custos controlados, sem esquecer a tomada de medidas concretas para a existência de um parque habitacional de arrendamento e com rendas mais acessíveis para jovens e cidadãos mais carenciados;



- Pressionar, junto das entidades competentes, a entrega dos títulos de utilização das casas dos moradores do núcleo da Culatra;
- Sensibilizar, junto das entidades competentes, para que sejam acauteladas a necessidade de disponibilizar o acesso a equipamentos e bens básicos, para a melhoria das condições de vida das populações residentes em alguns pontos da freguesia (Rio Seco, Arneiro, Mata Lobos, Culatra, Hangares, Farol);
- Pretendemos, em estreita articulação com a Câmara Municipal de Faro, desenvolver ações de prevenção e identificação do parque urbano edificado degradado, visando uma melhoria da imagem e da salubridade do edificado na freguesia

B.V.
AF
MRcy
mónio
son
IC
dt



Bj.
D. João
M. G.
S. M.
J. C.
J. L.

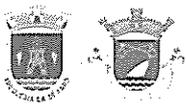
3 RESUMO DO ORÇAMENTO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, determina Opções do Plano e Orçamento como documentos obrigatórios a adotar pelas autarquias locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2022, definem de forma clara a estratégica a ser adotada pelo executivo da União de Freguesias de Faro. Procura-se dar resposta, de acordo com as possibilidades desta autarquia, às necessidades da população, sobretudo, a que se encontra em situação de vulnerabilidade económica fruto da crise social e económica criada pelos efeitos da pandemia COVID-19, assim como aproximar todos os cidadãos deste órgão de poder local.

As opções tomadas e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adoção de novas conceções que visam a rentabilização de recursos e a aposta em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torná-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente, um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção de jardins e espaços verdes, sem esquecer a manutenção de espaços públicos e do seu mobiliário urbano.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'D. B.V.' and various initials.

3.1 NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO

O Orçamento é um plano financeiro estratégico onde são apresentadas as previsões de receita e de despesas que a autarquia pretende levar a cabo durante o período de um ano civil, neste caso, desde a 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Elaborou-se este Orçamento para, realisticamente, planear a forma como se pretende gerir os recursos financeiros desta autarquia, partindo da receita que se prevê auferir e das atividades que se pretende levar a cabo. O documento apresentado reflete a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e o classificador económico em vigor para as autarquias locais.

Entendendo a que a prossecução e o exercício das competências das Freguesias em matéria de gestão económico-financeira, deve respeitar um conjunto de princípios fundamentais, e a sua intervenção visa a promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, este documento foi feito com base nas regras previstas no ponto 3.1.1 do POCAL (plano Oficial de Contas das Autarquias Locais). Assim, os princípios orçamentais pelos quais nos regemos foram:

Princípio da Independência – A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;

Princípio da Anuidade – Os montantes previstos patenteados no documento são anuais;

Princípio da Unidade – O orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da Universalidade – O orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do Equilíbrio – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir as despesas;

Princípio da Especificação – O orçamento discrimina todas as despesas e receitas que nele constam;

Princípio da Não Consignação – O produto de quaisquer receitas não pode ser afeto apenas a uma determinada despesa, salvo quando esta afetação é permitida pela lei;

Princípio da Não Compensação – Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Princípio da estabilidade orçamental – A aprovação e execução pressupõe a sustentabilidade financeira e gestão orçamental equilibrada da autarquia, sendo, por isso, apenas assumidos os compromissos que o permitam.



By.
atg
MRCy
menio
J
12
Jx

3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2021 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2019 e 2020), serviram de base para o cálculo das Receitas do ano de 2022.

As despesas que agora se apresentam têm por base, não só o histórico do que aconteceu nos anos passados, como a sua adequação aos projetos que pretendemos levar a efeito no ano de 2022.

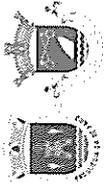
A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

Impostos indiretos - Tal como prevê a Lei n.º 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 110.000,00€ no ano de 2022. Tendo em conta as alterações legislativas verificadas, nomeadamente a possibilidade de este valor ser pago em três vezes e à baixa da taxa do IMI por parte do Município fez com que houvesse uma adaptação neste valor, pois na altura em que este documento foi elaborado a autoridade tributária apenas procedeu ao pagamento de dois terços do valor, sendo por isso mais difícil averiguar o valor real da receita.

Receitas próprias – As receitas próprias da União de Freguesias são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de cães, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos. Este indicador, dado o período atípico vivido devido à pandemia COVID-19, foi encontrado, tendo em conta os últimos 24 meses, tendo em consideração que os valores do ano 2020 podem apresentar desvios significativos.

Receitas da Administração Central – Tendo em conta a não aprovação do Orçamento de Estado (OE) para 2022, os valores apresentados no que se refere ao Fundo de Financiamento de Freguesias, assim como ao art.º 38 do nº 8 da Lei nº 73/2013 referem-se ao inscrito no OE de 2021. No que se refere ao Novo Estatuto Remuneratório o valor tido em conta para a elaboração deste documento provisional, refere-se igualmente, ao que estava contemplado no ano transato.

Receitas provenientes da Administração Central segundo a Lei nº 50/2018– No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais em realização dos princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, configurado no decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, esta autarquia irá receber 467 444,21 €. Este valor advém da celebração do Auto de Transferência de Competências no que diz respeito a; gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico assim como nos espaços envolventes.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO | Opções do Plano e Orçamento 2022

3.2.1. Receitas Previstas para 2022 - geral

01.01	Impostos diretos	110 000,00 €	
04.01	Taxas	49 280,00 €	
04.02	Multas e outras penalizações		
06.03	Transferências correntes da Administração Central	499 431,00 €	
	Transferências correntes da Administração Central – Lei n.º 50/2018	467 444,21 €	1 155 220,21 €
06.05	Transferências correntes da Administração Local	1 000,00 €	(1 155 220,00€)
07.01	Venda de bens correntes	450,00 €	
07.02	Venda de serviços correntes	27 075,00 €	
07.03	Rendas	20,00 €	
08.01	Outras receitas correntes	520,00 €	
Receitas de Capital			
09.04.06.01	Equipamento de transporte	1 000,00 €	1 000,00 €
10.05	Transferências de Capital do Município	85 000,00 €	85 000,00 €
			1 241 220,00 €

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name 'D. João' and the number '12'.

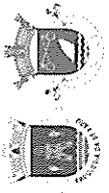


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO | Opções do Plano e Orçamento 2022

3.2.2. Receitas Previstas para 2022

Handwritten notes and signatures at the top left of the page, including the name 'F. Faro' and other illegible markings.

01.01	Impostos diretos	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	110 000,00 €
04.01	Taxa	
04.01.23.01	Mercados e Feiras	22 600,00 €
04.01.23.04	Canídeos	8 000,00 €
04.01.23.99.99.01	Atestados	15 500,00 €
04.01.23.99.99.02	Certificação de fotocópias	3 000,00 €
04.01.23.99.99.03	Licenciamentos/nº3 art.16 da Lei 75/2013	100,00 €
04.02	Multas e outras penalizações	
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenação	80,00 €
06.03	Transferências correntes da Administração Central	
06.03.01.04	Transferências do Estado FFF	421 285,00 €
06.03.01.05	art.º 38 do nº 8 da Lei nº 73/2013	6 536,00 €
06.03.01.06	Transferência de competências: Lei nº 50/2018	467 444,21 €
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório	38 610,00 €
06.03.01.99.02	Projetos	500,00 €
06.03.01.99.03	Transferências IEFP	32 500,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO | Opções do Plano e Orçamento 2022

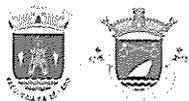
06.05	Transferências correntes da Administração Local	
06.05.01.01.02	Recenseamento eleitoral	1 000,00 €
07.01	Venda de bens correntes	
07.01.05	Bens inutilizados	50,00 €
07.01.10.01	Sucata	50,00 €
07.01.99.01	Serviços Postais	50,00 €
07.01.99.02	Livros	300,00 €
07.02	Venda de serviços correntes	
07.02.01.01	Aluguer de salas de formação	1 000,00 €
07.02.01.02	Aluguer de stands	20,00 €
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	20,00 €
07.02.05	Atividades de saúde	18 700,00 €
07.02.99.01	CTT	7 200,00 €
07.02.99.02	Fotocopias	135,00 €
07.03	Rendas	
07.03.99	Outras	20,00 €
08.01	Outras receitas correntes	
08.01.99.99	Outras receitas	520,00 €
		1 155 220,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO | Opções do Plano e Orçamento 2022

09.04	<i>Receitas de Capital</i>	
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	1 000,00 €
10.05	<i>Transferência de capital - Administração Local</i>	
10.05.01.01	Transferência de capital do Município	85 000,00 €
		1 241 220,00€

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name "Mário" and various initials and dates.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Município' and various initials.

3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA

Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa, estas dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes desdobram-se em Despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas – e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei n° 169/99 de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objeto das alterações pela Lei n°5-A/2002, de 11 de janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

Despesas com o pessoal. Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Os compromissos enquanto entidade patronal, entram, também, nesta rubrica. Nesta autarquia o valor ascende a 613 800,00€.

Aquisição de bens e serviços – Reflete-se, neste indicador as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. O valor patente em sede de orçamento para despesas de bens ascende aos 124 108,00€, enquanto se prevê gastar 354 500,00€ em serviços.

Transferências correntes – A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 58 500€, na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a entidades do movimento associativo e atribuições de verbas a famílias no âmbito dos contratos de emprego inserção.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like 'B.V.', 'M.R.', and '1C dk'.

3.3.1. Despesas com pessoal

<i>Descritivo</i>		
01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	55 000,00 €
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	97 000,00 €
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 000,00 €
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	10 000,00 €
01.01.06.	Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	190 000,00 €
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	10 000,00 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2 000,00 €
01.01.11	Representação	7 500,00 €
01.01.12	Subsídio de Insalubridade	8 000,00 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	
01.01.13.01	Órgão autárquicos	1 200,00 €
01.01.13.02	Regime de contrato individual de trabalho	12 000,00 €
01.01.13.03	Pessoal contratado a termo	26 000,00 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	
01.01.14.01	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	16 500,00 €
01.01.14.02	Pessoal contratado a termo	32 000,00 €
01.01.15	Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €



31/11/22
MPC
12
26

01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02	Horas extraordinárias	1 000,00 €	
01.02.04	Ajudas de custo	600,00 €	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		
01.02.13.01	Prémios	1 000,00 €	
01.02.13.03	Senhas de presença	7 500,00 €	
01.03	Segurança Social		
01.03.01	Encargos com saúde	12 000,00 €	
01.03.02	Outros encargos com saúde	2 000,00 €	
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	3 000,00 €	
01.03.04	Outras prestações familiares	500,00 €	
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	11 500,00 €	
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações (CGA)	28 000,00 €	
01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral	67 000,00 €	
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00 €	
01.03.09	Seguros		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8 000,00 €	
01.03.10	Outras despesas com a Segurança social		
01.03.10.01	Eventualidade na maternidade, paternidade e adoção	500,00 €	
			613 800,00 €



31/
D. Afonso
M.P. G.
memó
J.M.
12
26

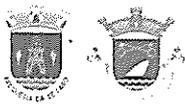
3.3.2. Despesas Aquisição de Bens

02.01	Aquisição de Bens	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	
02.01.01.01	Serviços Administrativos	1 000,00 €
02.01.01.02	Transferência de Competências Lei nº 50/2018	2 500,00 €
	Estabelecimentos escolares	750,00 €
	Mobiliário urbano	1 000,00 €
	Espaços verdes	750,00 €
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	
02.01.02.01.01	Serviços Administrativos	1 500,00 €
02.01.02.01.02	Transferência de Competências Lei nº 50/2018	10 850,00 €
	Mobiliário urbano	850,00 €
	Espaços verdes	10 000,00 €
02.01.02.02	Gasóleo	
02.01.02.02.01	Serviços Administrativos	2 500,00 €
02.01.02.02.02	Transferência de Competências Lei nº 50/2018	16 000,00 €
	Mobiliário urbano	1 500,00 €
	Espaços verdes	14 500,00 €
02.01.02.99	Combustíveis e lubrificantes - Outros	
02.01.02.99.01	Serviços Administrativos	150,00 €
02.01.02.99.02	Transferência de Competências Lei nº 50/2018	750,00 €



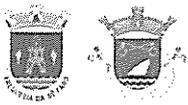
Handwritten notes:
350,00 €
400,00 €
menio
1000,00 €
1250,00 €
500,00 €
7000,00 €
1000,00 €
6000,00 €
750,00 €
1000,00 €
250,00 €
300,00 €

	Mobiliário urbano	350,00 €
	Espaços verdes	400,00 €
02.01.04	Despesas com limpeza	
02.01.04.01	Serviços Administrativos	2 000,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.04.02	Lei nº 50/2018	2 250,00 €
	Estabelecimentos escolares	1 000,00 €
	Espaços Verdes	1 250,00 €
02.01.06	Géneros para confeccionar	1 500,00 €
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	
02.01.07.01	Serviços Administrativos	500,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.07.02	Lei nº 50/2018	7 000,00 €
	Mobiliário urbano	1 000,00 €
	Espaços Verdes	6 000,00 €
02.01.08	Material de escritório	
02.01.08.01	Serviços Administrativos	4 500,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.08.02	Lei nº 50/2018	1 750,00 €
	Estabelecimentos escolares	750,00 €
	Espaços verdes	1 000,00 €
02.01.09	Produtos Químicos e farmacêuticos	1 750,00 €
02.01.11	Material de Consumo clínico e dentário	5 000,00 €
02.01.12	Material de transporte - peças	
02.01.12.01	Serviços Administrativos	250,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.12.02	Lei nº 50/2018	300,00 €



	Mobiliário urbano	125,00 €
	Espaços verdes	175,00 €
02.01.14	Outro material - peças	450,00 €
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	22 000,00 €
02.01.16	Mercadorias para venda	
02.01.16.03.01	Outras - Serviços postais	50,00 €
02.01.16.03.02	Outras - Livros	50,00 €
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	
02.01.17.01	Serviços Administrativos	750,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.17.02	Lei nº 50/2018	5 750,00 €
	Mobiliário urbano	1 250,00 €
	Espaços verdes	4 500,00 €
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	500,00 €
02.01.21	Outros bens	
02.01.21.01	Serviços Administrativos	5 658,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.21.02	Lei nº 50/2018	25 750,00 €
	Estabelecimentos escolares	1 250,00 €
	Mobiliário urbano	2 000,00 €
	Espaços verdes	22 500,00 €
		124 108,00 €

Handwritten notes:
D. B. V.
H. R. U.
menic
1 C
26



*D. Aires B. /
UR Cy /
menio /
90m /
12 dt*

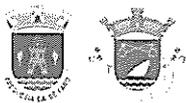
3.3.3. Despesas Aquisição de Serviços

02.02	Aquisição de Serviços		
02.02.01	Encargos das instalações		
02.02.01.01	Água	5 000,00 €	
02.02.01.02	Eletricidade	10 000,00 €	
02.02.01.03	Condomínios	5 500,00 €	
02.02.02	Limpeza e Higiene	6 500,00 €	
02.02.03	Conservação de bens		
02.02.03.01	Serviços Administrativos	3 500,00 €	
02.02.03.02	Transferência de Competências Lei nº 50/2018	22 750,00 €	
	Estabelecimentos escolares		1 500,00 €
	Mobiliário urbano		1 750,00 €
	Espaços verdes		19 500,00 €
02.02.04	Locação de edifícios	12 500,00 €	
02.02.06	Locação de material de transportes	3 500,00 €	
02.02.08	Locação de outros bens		
02.02.08.01	Serviços Administrativos	17 500,00 €	
02.02.08.02	Transferência de Competências Lei nº 50/2018	5 000,00 €	
02.02.09	Comunicações	14 500,00 €	
02.02.10	Transportes	4 000,00 €	
02.02.11	Representação dos serviços	4 500,00 €	
02.02.12	Seguros	10 000,00 €	
02.02.13	Deslocações e Estadas	2 000,00 €	



02.02.14	Estudos pareceres, projetos, consultadoria	5 500,00 €
02.02.15	Formação	3 000,00 €
02.02.16	Seminários	1 500,00 €
02.02.17	Publicidade	4 750,00 €
02.02.18	Segurança e vigilância	6 500,00 €
02.02.19	Assistência Técnica	13 500,00 €
02.02.20	Outros serviços especializados	
02.02.20.01	Serviços Administrativos	9 000,00 €
	Transferência de Competências	
02.02.20.02	Lei nº 50/2018	35 000,00 €
02.02.22	Serviços de saúde	90 000,00 €
02.02.24	Cobrança de receitas	3 500,00 €
02.02.25	Outros Serviços	
02.02.25.01	Serviços Administrativas	
02.02.25.01.01	Atividades	30 000,00 €
02.02.25.01.02	Outros	2 000,00 €
	Transferência de Competências	
02.02.25.02	Lei nº 50/2018	23 500,00 €
	Mobiliário urbano	1 500,00 €
	Espaços verdes	22 000,00 €
		354 500,00 €

Handwritten notes:
D. 31/12/22
MRCy
menio
12 dt



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "D. B.", "Cy", "men", and "dt".

3.3.4. Outras Despesas Correntes

04.	Transferências correntes	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	40 000,00 €
04.08.02.01	Programas ocupacionais	18 500,00 €
		58 500,00 €
06.	Outras despesas correntes	
06.02.03.01	Outras restituições	300,00 €
06.02.03.04	Despesas bancárias	1 512,00 €
06.02.03.05	Outras despesas correntes	2 500,00 €
		4 312,00€
Total Despesas Correntes		1 155 220,00€



Handwritten notes:
D. de B.
M. G.
memo.
AC dt

3.3.4. Plano Plurianual de Investimento

No Plano Plurianual de Investimento continuamos a apostar na modernização desta autarquia e na aproximação desta aos seus fregueses. Desta forma, foram inscritas rúbricas dotadas de verbas para proporcionar a remodelação de alguns equipamentos (e software) informáticos de forma melhorar a eficácia dos serviços, assim como de aproximação dos mesmos aos seus Fregueses.

No âmbito das competências que nos foram delegadas pelo Município de Faro, pretendemos continuar a remodelar os equipamentos de apoio ao trabalho no exterior, para uma resposta mais célere e eficaz à manutenção e reparação dos espaços públicos, jardins, caminhos e sinalética.

Considerando que o Orçamento Participativo tem vindo a contribuir para a promoção da participação dos cidadãos, continuaremos com este projeto na área geográfica da freguesia.

07. Aquisição de bens de Capital

07.01.	Investimentos		
07.01.03.	Edifícios		
07.01.03.01	Instalações e serviços	3 500,00 €	
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	500,00 €	
07.01.03.07	Outro	100,00 €	
07.01.04	Construções diversas		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00 €	
07.01.04.04	Iluminação pública	500,00 €	
07.01.04.05	Parques e jardins	5 000,00 €	
07.01.04.08	Viação rural	26 000,00 €	
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	15 500,00 €	
07.01.04.13	Outros	100,00 €	
07.01.06.	Material de Transporte		
07.01.06.02	Outros - Compra de viaturas	1 000,00 €	



07.01.07	Equipamento informático	1 000,00 €
07.01.08	Software informático	500,00 €
07.01.09	Equipamento administrativo	500,00 €
07.01.10	Equipamento básico	
07.01.10.02	Outro	500,00 €
07.01.11	Ferramentas e utensílios	10 000,00 €
07.01.12	Artigos e objetos de valor	400,00 €
07.01.15	Outros investimentos	200,00 €
07.03	Bens do domínio público	
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	200,00 €
08.	Transferências de capital	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00 €
	Total Despesas de Capital	86 000,00 €

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials and a circled '3/4'.

Dist. B/
12/12/21
12/12/21
12/12/21
12/12/21
12/12/21
12/12/21

ANEXO I

ORÇAMENTO 2022



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1 B.
1883 12
Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022		Plano orçamental plurianual				
		Periodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	0,00	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21
R11	Receita fiscal	0,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00
R3	Impostos diretos	0,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	49 280,00	49 280,00	49 280,00	49 280,00	49 280,00	49 280,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21
R511	Transferências correntes	0,00	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21
R5111	Administrações Públicas	0,00	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21	967 875,21
R51115	Administração Central - Estado Português	0,00	966 875,21	966 875,21	966 875,21	966 875,21	966 875,21	966 875,21
R6	Administração Local	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R7	Venda de bens e serviços	0,00	27 545,00	27 545,00	27 545,00	27 545,00	27 545,00	27 545,00
	Outras receitas correntes	0,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
R8	Receita de capital	0,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
R911	Transferências de capital	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
	Administração Local	0,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21
D1	Despesa corrente	0,00	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21	1155 220,21
	Despesas com o pessoal	0,00	613 800,00	613 800,00	613 800,00	613 800,00	613 800,00	613 800,00



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

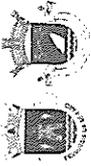
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2
2023
2024
2025
2026
26/12

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	468 700,00	468 700,00	468 700,00	468 700,00	468 700,00	468 700,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
D13	Segurança Social	0,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	478 608,21	478 608,21	478 608,21	478 608,21	478 608,21	478 608,21
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00
D41	Transferências correntes	0,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
D413	Famílias	0,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00	4 312,00
D6	Despesa de capital	0,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00	86 000,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	66 000,00	66 000,00	66 000,00	66 000,00	66 000,00	66 000,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D712	Transferências de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21	1241 220,21



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

D. Arn
Pag. n.º 3
MR
Arneis
12 dt

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

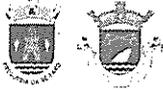
Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 15 de ~~DEZEMBRO~~ de 2021
Cândido Lima

Órgão executivo
Em 15 de ~~dezembro~~ de 2021
Bruno Gasc



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

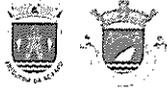
Pág. n.º 1

Handwritten notes and signatures:
15/12/2021
99/12/20
de mério
gom
12

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 15/12/2021
	Deliberativo 99/12/20

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	110 000,00	8,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	49 280,00	4,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	967 875,21	78,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	27 545,00	2,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	520,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 155 220,21	93,1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	1 000,00	0,1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	85 000,00	6,8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	86 000,00	6,9
TOTAL DAS RECEITAS	1 241 220,21	100,0



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

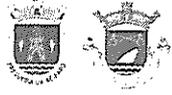
Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]
3/1
Cy
dt orno
12

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>15/12/2021</u>
	Deliberativo <u>22/12/2021</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	613 800,00	49,5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	478 608,21	38,6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	58 500,00	4,7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	4 312,00	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 155 220,21	93,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	66 000,00	5,3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	20 000,00	1,6
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	86 000,00	6,9
TOTAL DAS DESPESAS	1 241 220,21	100,0



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES: Executivo <u>15/12/2021</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	1 155 220,21	Correntes	1 155 220,21
De Capital	86 000,00	De Capital	86 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	1 241 220,21	Total	1 241 220,21

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Bruno Gase

O Presidente

António Luís

O Secretário

[Signature]

O Tesoureiro

[Signature]

O 1º Secretário

António Miguel de Silva Mendes Góes

O 1º Vogal

[Signature]

O 2º Vogal

[Signature]

O 2º Secretário

[Signature]
[Signature]

O 3º Vogal

[Signature]

O 4º Vogal

[Signature]

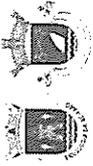
3/7
HR Cy
D. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.
1-2
dt

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(PPI)

2022



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

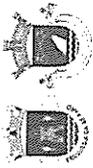
Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos					Total previsto					
				Fam	Fim	Início	Fim	Realizado	Estimativa	Períodos seguintes										
										2022	2023	2024	2025	2026		Outros				
(1)	(2)	(3)	(4)	RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	(11)	(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
01		FUNÇÕES GERAIS																		
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01.01.01		Administração geral	D6																	
01.01.01.01	01/21	Instalação de Serviços - Edifícios Administrativos	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.02	02/21	Instalação Serviços - Remodelação Inst. Desportivas	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.03	03/21	Instalação de Serviços - Outras	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.04	04/21	Material de Transporte - Aquisição de Viatura	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.05	05/21	Aquisição Equipamento Informático	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.06	06/21	Aquisição de Software Informático	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.07	07/21	Aquisição de Equipamento Administrativo	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.08	08/21	Aquisição de Equipamento Básico	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.09	09/21	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.10	10/21	Aquisição Artigos e Objetos de Valor	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.01.01.11	11/21	Outros Investimentos	D6						01/21	12/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01									0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 01									0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02		FUNÇÕES SOCIAIS																		

Pág. n.º 1 de 3

 asenico

 Euros



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2 B/

drn

dt

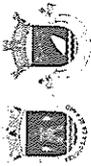
orçeno

12

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Realizado (14)	Estimativa 2021 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)	
				RP (6)	UE (7)	Empr (8)	ND (9)	Início (11)	Fim (12)				Períodos seguintes						
													2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	2026 (20)		Outros (21)
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	
02.05.02	19/20	Desporto, recreio e lazer	D712						01/20	12/20	0	20 000	0	0	0	0	0	0	20 000
02.05.04	12/21	Bens do Património histórico, artístico e cultural	D6						01/21	12/21	0	200	0	0	0	0	0	0	200
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05									0	20 200	0	0	0	0	0	0	20 200
		TOTAL DO OBJETIVO 02									0	20 200	0	0	0	0	0	0	20 200
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03.03.01		Transportes rodoviários																	
03.03.01.01	13/21	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	D6						01/21	12/21	0	47 600	0	0	0	0	0	0	47 600
03.03.01.02	14/21	Iluminação Pública	D6						01/21	12/21	0	500	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.03	15/21	Parques e Jardins	D6						01/21	12/21	0	5 000	0	0	0	0	0	0	5 000
03.03.01.04	16/21	Viação Rural	D6						01/21	12/21	0	26 000	0	0	0	0	0	0	26 000
03.03.01.05	17/21	Sinalização e Trânsito	D6						01/21	12/21	0	15 500	0	0	0	0	0	0	15 500
03.03.01.06	18/21	Outros	D6						01/21	12/21	0	100	0	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	47 600	0	0	0	0	0	0	47 600
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	47 600	0	0	0	0	0	0	47 600



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos					Total previsto											
				Fonte de financiamento (%)				Início (11)	Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2021 (15)	Períodos seguintes														
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr ND (9)					2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)		2025 (19)	2026 (20)	Outros (21)								
			(4)								0	0	0	0	0	0	0	86 000	0	0	0	0	0	86 000		
		TOTAL GERAL																								

Euros

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2021.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em 15 de ~~DEZEMBRO~~ de 2021
Cláudio Lopes

Em 15 de ~~dezembro~~ de 2021
Bruno Jase

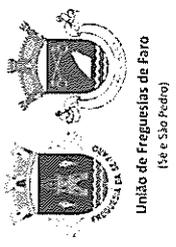
Handwritten notes and signatures at the top of the page, including a signature and the text 'Pág. n.º 3'.

D. 20
UR G
menio
H
800?
12
26

ANEXO III

Mapa de Pessoal

Aprovado em reunião de executivo de 21/12/2021
 Bruno Jase



Aprovado em reunião Ordinária de Junta de Freguesia de 02/12/2021
 Aprovado em reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia de 22/12/2021

MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)
 Nos termos do Artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
				EXISTENTES	OCUPADOS	POR OCUPAR	
<p>Serviços Administrativos Apoio aos órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos. Património: Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia. Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culatra. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Externo. Serviços externos</p>	<p>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</p>	COORDENADOR TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	1	0	1	
		ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	10	6 (a)	4	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	Escolaridade obrigatória	7	4 (a)	3	
<p>SERVIÇOS EXTERNOS</p> <p>Assegurar o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.1. Execução de pequenos trabalhos de electricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatização de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico.</p>	<p>SERVIÇOS EXTERNOS</p>			29	22 (b)	7	
TOTAL				47	32	15	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto